



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTRARIA N° 278, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o documento apresentado pelo Comitê Especial de Emergência para enfrentamento à COVID 19, designado pela Portaria do Reitor nº 220, de 12/3/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira versão do Plano de Contingência para Enfrentamento da doença humana causada pela infecção pelo SARS-CoV2 (Covid19), no âmbito da Universidade Federal de Lavras, conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Roberto Soares Scolforo
Reitor

Plano de Contingência

COVID19



**COMITÊ ESPECIAL DE
EMERGÊNCIA PARA
ENFRENTAMENTO À COVID19**

**CEE COVID19
UFLA**

Comitê Especial de Emergência para Enfrentamento à Covid19

Joziana Muniz de Paiva Barçante (Presidente)
Chefe de Gabinete da Reitoria

Miriam Monteiro de Castro Graciano
Departamento de Ciências da Saúde (DSA)

Ronei Ximenes Martins
Pró-reitor de Graduação (PRG)

João Chrysostomo de Resende Júnior
Pró-reitor de Planejamento e Gestão (PROPLAG)

João José Granate de Sá e Melo Marques
Pró-reitor de Extensão (PROEC)

Ana Paula Piovesan Melchiori
Pró-reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)

Débora Cristina de Carvalho
Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP)

Rafael Pio
Pró-reitor de Pós-graduação (PRPG)

Thales Augusto Barçante
Coordenador de Prevenção de Endemias (COPE)

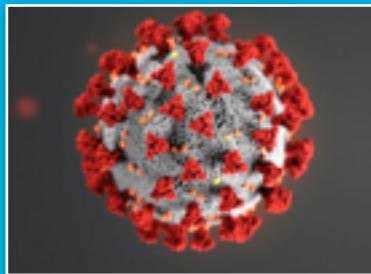
Silvio Augusto Corsini Menicucci
Coordenadoria de Saúde (PRAEC)

Jaime Murad Magalhães
Coordenadoria de Saúde Ocupacional (PRGDP)

Flávia Alvarenga Fernandes Bruzi
Coordenadoria de Saúde Ocupacional (PRGDP)

Alexandra Almeida Pinheiro Chagas Fernandes
Representante Discente Pós-graduação (PRPG)

COVID19



Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Índice

1. Introdução	-----	04
2. Público alvo	-----	05
3. Objetivos	-----	05
4. Responsabilidades	-----	05
5. Orientações para discentes, docentes, técnicos administrativos e terceirizados	-----	06
6. Recomendações de Prevenção	-----	07

1. Introdução

Em dezembro de 2019, diversos casos de pneumonia surgiram na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei, China. O Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou que o surto de doença respiratória relatado em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, foi causado por novo betacoronavírus, inicialmente denominado 2019-nCoV pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e que mais recentemente, passou a ser chamado de SARS-CoV-2 (Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2).

A infecção pelo vírus SARS-CoV-2 causa a COVID-19 (Coronavirus Disease 2019). Cerca de 80% dos infectados apresentam um quadro de infecção assintomática sem necessidade de atendimento médico. No indivíduos sintomáticos, observa-se com maior frequência quadros com febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar congestão nasal, coriza, dor de garganta e diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e de curso gradual. Dados epidemiológicos têm demonstrado que alguns grupos apresentam maior potencial de evoluírem para um quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG = SARS) que pode ter curso fatal: idosos (acima de 60 anos), diabéticos, hipertensos, cardiopatas, pacientes com quadro de doença respiratória crônica e pacientes imunocomprometidos.

A Covid19 se espalhou rapidamente pelo território chinês e, posteriormente, pacientes infectados por SARS-CoV-2 foram identificados em diversos outros países, o que levou a Organização Mundial de Saúde (OMS) a declarar a doença como uma emergência de saúde pública global no dia 30 de janeiro de 2020 e como pandemia no dia 11 de março de 2020.

Em 22 de janeiro de 2020, foi ativado pelo Ministério da Saúde do Brasil (MS) o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de nortear uma atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

No dia 12 de março de 2020, a Reitoria da Universidade Federal de Lavras, publicou a Portaria nº 220, que constituiu o Comitê Especial de Emergência (CEE) para discutir e definir ações relacionadas à prevenção da infecção pelo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da universidade. Este comitê permanecerá ativo enquanto durar a situação de emergência em saúde pública desencadeada pela pandemia.

Uma das atribuições de um Comitê de Emergência é a elaboração de um Plano de Contingência, que é um instrumento de administração e gestão utilizado para ordenar e planejar as ações das organizações em situações específicas de crise. Trata-se de uma valiosa ferramenta que busca, orientar medidas administrativas, acadêmicas e de comunicação com o objetivo de prevenir e combater os efeitos de uma ameaça, que no caso é a Covid19. As diferentes unidades organizacionais da UFLA podem ter planos de contingência próprios para necessidades específicas não previstas neste plano geral, desde que respeitando as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do país.

O Plano de Contingência à Covid19 do CEE visa orientar todas as unidades acadêmicas e administrativas da UFLA no que tange às medidas de prevenção e combate à Covid19.

Este instrumento de gestão será revisado à medida que novos conhecimentos sejam adquiridos e que o cenário epidemiológico da doença mude no Brasil. Hoje, no Brasil já são muitos os casos confirmados, de acordo com os dados do Ministério da Saúde, incluindo ocorrências no estado do Minas Gerais, e em Lavras.

2. Público Alvo

Comunidade acadêmica da Universidade Federal de Lavras – docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados

3. Objetivos

- Traçar diretrizes para a comunidade da UFLA, proporcionando um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da Covid-19.
- Estabelecer procedimentos básicos e norteadores a serem adotados para a manutenção das atividades da instituição no período atual da pandemia, sempre seguindo as determinações das autoridades de saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2.

As diferentes unidades organizativas podem ter planos próprios de acordo com as necessidades específicas não previstas neste plano geral, desde que respeitem as orientações da instituição e das autoridades de saúde do município, do estado e do país. Estes planos devem ser elaborados e encaminhados pela direção de cada unidade ao Gabinete da Reitoria para ciência e acompanhamento.

4. Responsabilidades

A responsabilidade pela revisão periódica deste plano é do CEE Covid19 – UFLA. A Reitoria é responsável pela aprovação do Plano.



5. Orientações para discentes, docentes, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados

As reuniões do CEE Covid19 UFLA acontecem de forma frequente (de forma presencial ou remota) de acordo com a demanda para deliberações de assuntos que possam subsidiar as decisões administrativas da UFLA e também para responder às dúvidas ou aos questionamentos da comunidade acadêmica sobre qualquer assunto que se relacione diretamente às ações de prevenção e controle da Covid19, no âmbito da universidade.

As sugestões e recomendações do CEE foram encaminhadas para apreciação do Reitor que por meio da PORTARIA No 278, DE 13 DE ABRIL DE 2020 aprovou o presente Plano de Contingência e determinou o seguinte:

5.1 Ações Individuais

Todos os membros da comunidade acadêmica da UFLA (docentes, discentes, técnicos administrativos e trabalhadores terceirizados) devem adotar as medidas individuais de prevenção à Covid19 e proteção aos ambientes institucionais estabelecidas de Ministério da Saúde e amplamente divulgadas pela Diretoria de Comunicação da UFLA.



5.2 Eventos

Considerando a diversidade de origem dos participantes de eventos realizados na Instituição, informamos que, como medida de prevenção, estão suspensos todos os eventos que seriam realizados na UFLA, incluindo aqueles já registrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), até que a situação se estabilize ou sejam definidas novas orientações de conduta.

5.3 Viagens

Estão suspensos todos os afastamentos nacionais e internacionais que seriam realizados no interesse da administração.

Com relação aos afastamentos pessoais, o Comitê sugere que cada pessoa avalie a necessidade de sua viagem, a urgência e a possibilidade de adiamento. Lavras é hoje um município com quatro casos confirmados de Covid-19, sendo todos importados (Espanha, Rio de Janeiro e São Paulo).

5.4 Bancas de defesas

A participação de membros externos em bancas de avaliação (Qualificação, Mestrado, Doutorado, TCC) deve ocorrer por videoconferência, google meet, Skype, Whatsapp, Zoom ou outra tecnologia que permita qualidade de transmissão e de comunicação entre o estudante e a banca avaliadora.

5.5 Professores e estudantes estrangeiros

A visita de todo pesquisador ou estudante estrangeiro deve ser previamente comunicada à Diretoria de Relações Internacionais (DRI-UFLA).

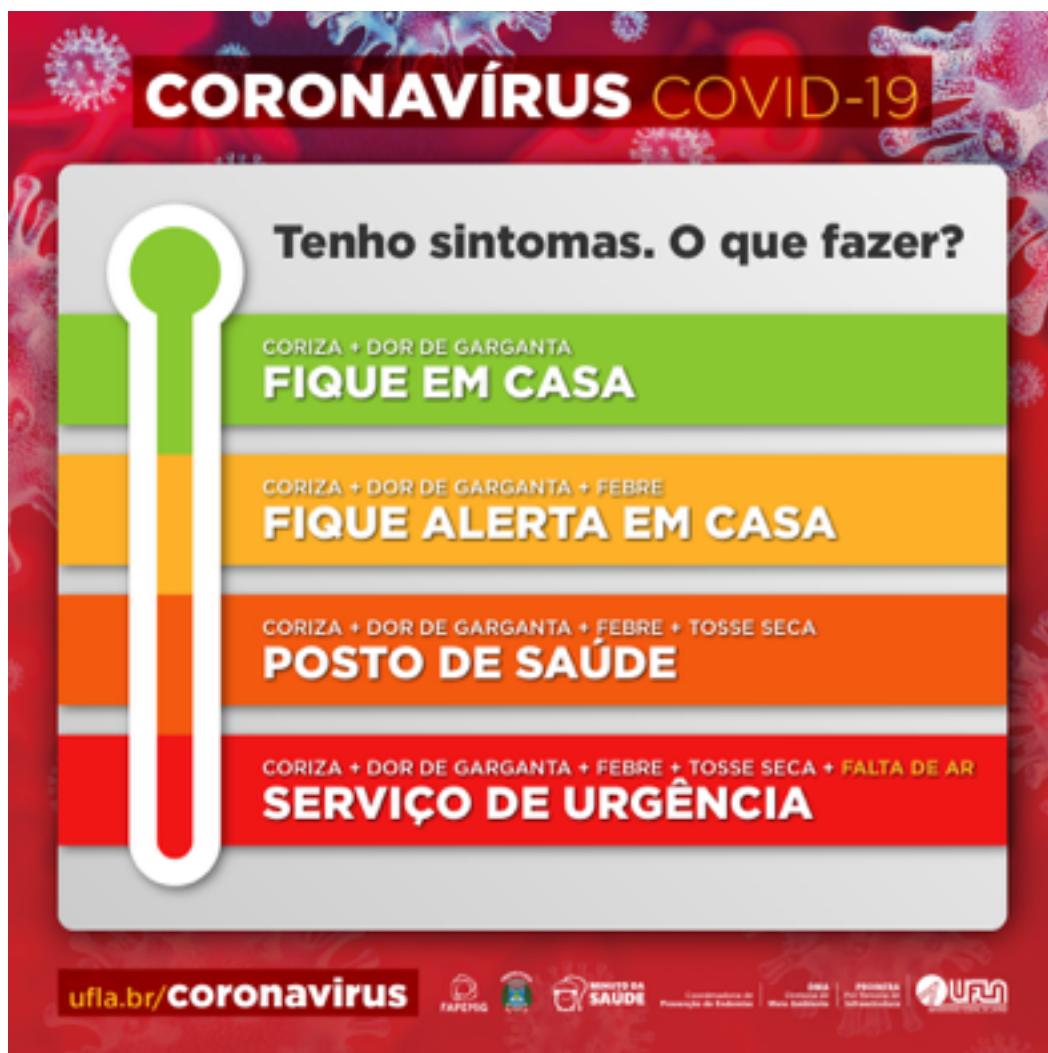
Neste momento, orienta-se que qualquer visita seja adiada.

5.6 Discentes, docentes e técnicos regressando do exterior

Toda pessoa, regressando do exterior ou de área de transmissão sustentada, deve realizar o isolamento domiciliar preventivo, por um período de sete dias, de acordo com as orientações abaixo:

- informar a Vigilância Epidemiológica de Lavras;
- a pessoa deve permanecer a uma distância de, pelo menos, um metro dos contactantes ou fazer uso de máscara;
- talheres, roupa de cama e de banho devem ser individualizados e lavados imediatamente após o uso;
- o ambiente em que ela estiver deve ser mantido arejado, com janelas abertas e circulação de ar;
- deve-se lavar muito bem as mãos com água e sabão, várias vezes ao dia;
- usar álcool 70% para higienizar as mãos e para passar em móveis, computadores ou outros objetos tocados pela pessoa em isolamento;
- manter a etiqueta respiratória (cobrir a face com o antebraço ou lenço descartável ao espirrar ou tossir);

- evitar receber visitas;
- evitar contato com animais de estimação;
- procurar atendimento médico em caso de sintomas gripais acompanhados ou não de febre e com quadro de falta de ar.



https://ufla.br/images/banners/covid/Termometro_Coronavirus_2.png

5.7 Aulas de graduação e pós-graduação

No dia 16 de março de 2020, o Comitê Especial de Emergência (CEE Covid19 UFLA) em reunião conjunta com a Direção Executiva da UFLA deliberou por **suspender**, por **tempo indeterminado**, todas as atividades de ensino presencial (educação infantil, aulas de graduação e pós-graduação) a partir do dia 23 de março, segunda-feira, além de fechar o Restaurante Universitário (RU) e suspender o serviço de transporte interno (Mamute). A Biblioteca Universitária funcionará exclusivamente para empréstimos e as atividades administrativas permanecerão até nova deliberação por este comitê.

5.8 Trabalho Remoto

O momento é de adesão máxima ao distanciamento social.

A Reitoria da Universidade Federal de Lavras (UFLA) publicou a Portaria 247 de 22 de março de 2020 (https://ufla.br/images/noticias/2020/03_mar/Portaria_247.pdf) , que altera a Portaria nº 233, de 18/3/2020. O documento institui, temporariamente, a modalidade de Teletrabalho, por meio da execução do Trabalho Remoto. Pelas novas determinações, servidores técnico-administrativos e docentes deverão atuar obrigatoriamente em trabalho remoto, com exceções previstas para os casos de servidores envolvidos em atividades essenciais.

Esta modalidade de trabalho visa permitir que seja seguida a orientação de distanciamento social, recomendada pelo Ministério da Saúde. Para garantir esta importante medida de prevenção as pessoas em teletrabalho devem permanecer em casa, evitando, inclusive, passeios ao ar livre, caminhadas e atividades físicas pela cidade. A recomendação é de que exercícios físicos devem ser feitos de forma adaptada, em casa. Por isso, a UFLA optou por fechar o acesso ao câmpus, considerando haver uma situação de emergência em saúde. A Universidade, em situações de normalidade, será sempre um centro de acolhimento da população e espaço de interação entre as pessoas. Tão logo a pandemia seja superada, o câmpus estará novamente aberto às atividades lúdicas.

Durante o teletrabalho é fundamental que as pessoas monitorem sua saúde e procurem atendimento médico apenas em caso de necessidade. A ida desnecessária a hospitais, postos de saúde e outras unidades de atendimento superlotá os serviços e aumenta as chances de a pessoa se infectar.

5.9 Profissionais da área de saúde da UFLA

Os profissionais da área de saúde da Universidade devem incluir em seus planos de teletrabalho as capacitações sobre a infecção por Coronavírus. Estes profissionais podem ser acionados, a qualquer momento, para atuar em ações institucionais, municipais, estaduais ou federais de combate à doença. Assim, servidores das coordenadorias de Saúde e Saúde Ocupacional, e do Departamento de Ciências da Saúde (DSA), estarão preparados para atuar na linha de frente do enfrentamento, caso necessário. Os estudantes do curso de medicina também devem se capacitar, pois podem ser solicitados para atividades remotas ou presenciais, dependendo da evolução acadêmica no curso.

Um plantão de esclarecimentos de dúvidas foi criado para atender a comunidade interna e externa à instituição.



5.10 Curso de capacitação

A Universidade Federal de Lavras (UFLA) ativou uma sala virtual com o objetivo de disponibilizar informações atualizadas sobre o novo coronavírus.

O espaço é direcionado a estudantes, professores, profissionais da área da saúde, funcionários da Prefeitura Municipal de Lavras (PML), professores de outras universidades e demais interessados. Para acessar o recurso, membros da comunidade acadêmica da UFLA devem entrar no Campus Virtual, fazer login e procurar pelo curso Covid-19. Já integrantes de públicos externos à Universidade devem enviar um e-mail para o endereço coord.reduc@dired.ufla.br, solicitando o acesso.

The screenshot shows the UFLA Campus Virtual homepage with the logo and navigation menu. Below the menu, a breadcrumb trail shows 'Home > Cursos > Buscar > Covid-19'. The main content area displays a search result titled 'Resultados da busca: 1' with one item: 'Covid-19: atendimento remoto'. Below the result, there is a list of professors associated with the course.

Professor	Nome	Cargo
Professor	MARLUCE RODRIGUES PEREIRA	DOCENTE - DOC
Professor	JOSIANA MURIZ DE PAIVA BARCANTI	DOCENTE - DMA
Professor	DANIELLE CARVALHO SANTANA	DOCENTE - DISA
Professor	MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO	DOCENTE - DISA
Professor	Coordenador de Recursos Educacionais	

6. Recomendações de Prevenção

A UFLA vem publicando recomendações de prevenção à saúde a partir de notas explicativas em sua página oficial e nas redes sociais.

<https://ufla.br/coronavirus>

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: cope.dma@ufla.br